



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.697/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de agosto de 1995, reajuste de 3% (três por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3 da Lei 2.682, de 22 de junho de 1995.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.682, de 22 de junho de 1995.

Artigo 3º) - Ficam conseqüentemente, a partir de 1º de agosto de 1995, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.682, de 22 de junho de 1995.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 1.995.


- FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.
acgm/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor AGOSTO/95
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	615,88
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	506,69
01	ESCRITURÁRIO DATILOGRAFO	25	360,11
01	PORTEIRO	20	282,16
01	SERVIÇOS GERAIS	18	255,92

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor AGOSTO/95
01	DIRETOR GERAL SEC. CAMARA	52	1.344,39
01	ASSESSOR JURÍDICO	52	1.344,39
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	1.161,33
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	646,67
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	416,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor AGOSTO/95
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	1.344,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

- Agosto/95 -

REF.	VALOR R\$	REF.	VALOR R\$
15	221,07	38	679,00
16	232,12	39	712,95
17	243,73	40	748,60
18	255,92	41	786,03
19	268,72	42	825,33
20	282,16	43	866,60
21	296,27	44	909,93
22	311,08	45	955,43
23	326,63	46	1.003,20
24	342,96	47	1.053,36
25	360,11	48	1.106,03
26	378,11	49	1.161,33
27	397,01	50	1.219,40
28	416,86	51	1.280,37
29	437,70	52	1.344,39
30	459,58	53	1.411,61
31	482,56	54	1.482,19
32	506,69	55	1.556,30
33	532,02	56	1.634,11
34	558,62	57	1.715,81
35	586,55	58	1.801,60
36	615,88	59	1.891,68
37	646,67	60	1.986,26